



Câmara Municipal

da Estância Turística

- Capital Nacional

Camara Municipal de Ibitinga



Protocolo Geral nº 327/2021
Data: 09/02/2021 Horário: 21:10
LEG - PAR 5/2021

EXMA. SRA. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA.

Avaliando o Projeto de Lei Ordinária nº 021/2.021, recebido nesta Casa de Leis em 08/02/2.021, e registrado sob o nº 36/2.021, de autoria da Sra. Prefeita Municipal, que Autoriza o Poder Executivo a abrir créditos adicionais especiais ao orçamento vigente, aprovados pela Lei Municipal nº 5.132/2.020, destinados à manutenção de diversas Secretarias, e dá outras providências, no valor de R\$ 405.613.85, tramitando em regime de urgência especial, que foi devidamente justificado e aprovado pelo Egrégio Plenário, verifiquei que o mesmo, é legal, regimental e constitucional, nos termos do artigo 34, inciso IV, da Lei Orgânica do Município.

Assim, emito parecer favorável
à sua tramitação.

Ibitinga, 09 de fevereiro de 2.021.


RELATOR ESPECIAL

Alliny Sartori
Vereadora

